

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



PORTARIA Nº 004 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

RESOLVE:

- I. Retificar a portaria nº 003/2016 de 29 de março de 2016 que designa os servidores como integrantes da Banca conforme Edital 04/2016.

Onde se lê: Professores Pesquisadores Conteudistas I e II.

Leia-se: Professores Pesquisadores Conteudistas I e II, referente aos itens 2.2.2 e 7.1.8 do Edital 04/2016, conforme especificado no processo nº 23411.000986/2016-57.

Onde se lê: São atribuições da Banca:

- a) Análise dos portfólios;
- b) Emissão dos editais com os resultados preliminar e final da análise do portfólio;
- c) Análise dos recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases;
- d) Convocação dos candidatos aptos a participarem da entrevista
- e) Conferência da documentação apresentada;
- f) Entrevista correspondente às atividades pretendidas;
- g) Emissão dos Editais com os resultados preliminar e final da entrevista.

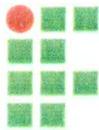
Leia-se: São atribuições da Banca:

- a) Análise dos portfólios;
- b) Emissão dos editais com os resultados preliminar e final da análise do portfólio;
- c) Análise dos recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases;

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | EAD

Avenida Senador Salgado Filho, 1200 - Guabirota, Curitiba - PR | CEP 81510-000 - Brasil

Portaria 04/2016 - EaD/IFPR



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- d) Conferência da documentação apresentada;
- e) Entrevista correspondente às atividades pretendidas;
- f) Emissão dos Editais com os resultados preliminar e final da entrevista.

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná